



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 01 a 30 de abril de 2024, (30 dias), ao servidor **Valdemar Porto Cardoso**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

em 19 de março de 2024.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração